

PROJETO DE LEI Nº. 094, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
Ver. VOLNEI JURANDIR SCHREINER

“Denomina Vias Públicas do Loteamento Pôr-do-Sol, próximo à praça Municipal de Victor Graeff, bairro centro, paralelas à Avenida Cochinho, e dá outras providências”

Art. 1º Fica denominada Avenida Barth, a via pública situada no Bairro Centro, no loteamento Pôr-do-Sol, paralela à Av. Cochinho.

Art. 2º Fica denominada Avenida Ivan Ávila, a via pública situada no Bairro Centro, no loteamento Pôr-do-Sol, paralela à Avenida Barth.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

Volnei Jurandir Schreiner
Vereador – PMDB

PROJETO DE LEI Nº.: 94/2011
REGIME: ORDINÁRIO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

NOBRES COLEGAS VEREADORES E VEREADORA

O presente P. de Lei tem por objetivo denominar as Vias Públicas do Loteamento Pôr-do-Sol, próximo à Praça Municipal de Victor Graeff, bairro centro, paralelas à Avenida Cochinho com a seguinte denominação: primeira Avenida como “*Avenida Barth*” e a segunda Avenida que se torna paralela à primeira como “*Avenida Ivan Ávila*”.

Cabe ressaltar que há muitas pessoas que devem ter o seu nome lembrado pelos entes públicos, pois, já fizeram muito pelo Município.

Assim a Avenida Barth estará homenageando todas as pessoas desta tão importante família, que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do Município.

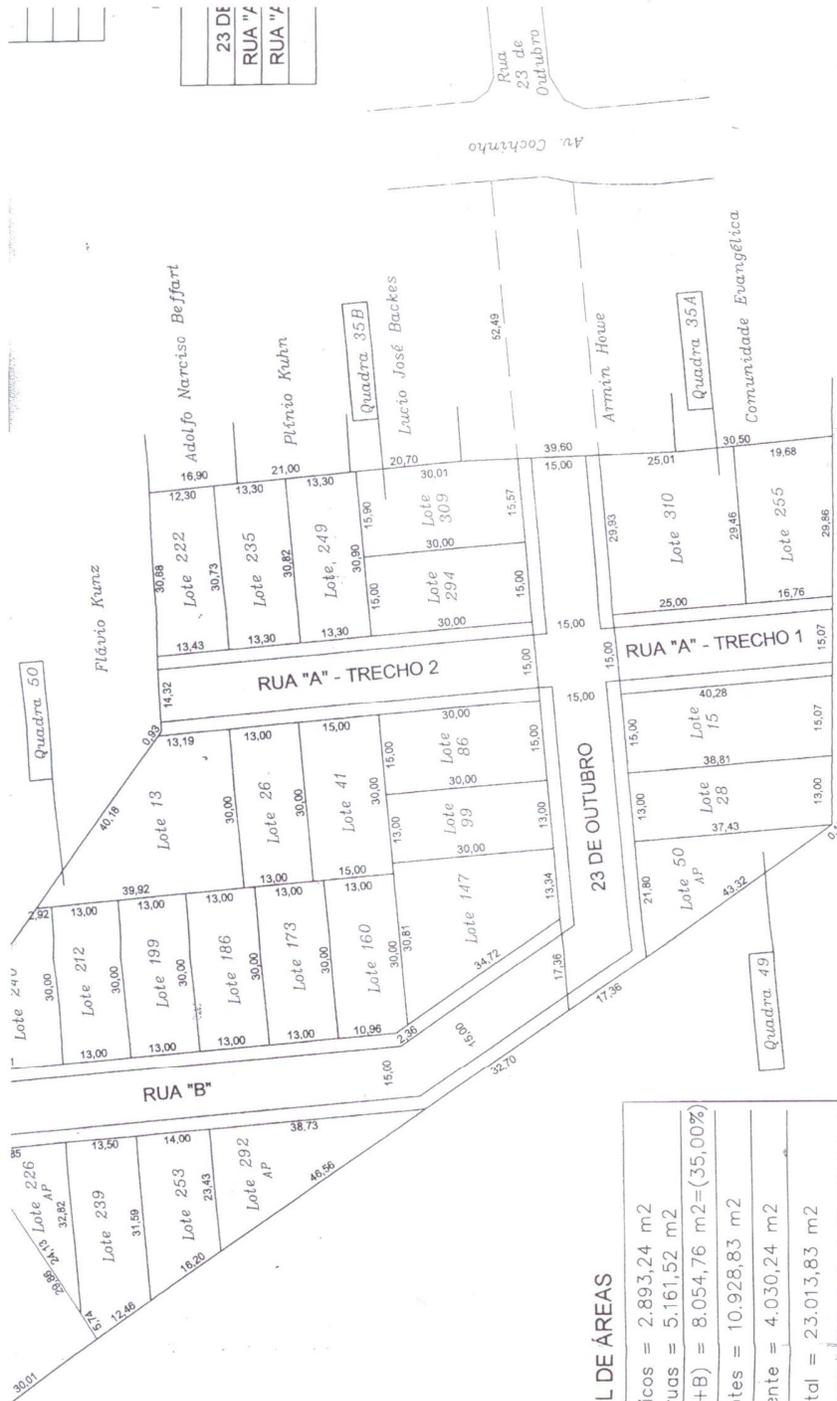
A homenagem abrangerá inclusive pessoas vivas, como por exemplo, o Interventor do Município Sr. Norberto Barth, ao Sr. Arnaldo Barth, que foi o primeiro Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Sr. Valter Barth, que foi Vereador no nosso Município entre outros cargos, a Sra. Lorena Barth, também vereadora do município, a Srta. Elfa Bart, ex-tesoureira do Município atualmente aposentada, além de outras pessoas integrantes da família Barth que também muito realizaram pelo Município.

A segunda Avenida será em homenagem ao ilustre cidadão victorense Ivan Ávila, um jovem com carreira artística promissora que perdeu a vida tragicamente e que era filho de Pai funcionário público, e de Mãe voluntária em serviços religiosos, e que com seu talento muito engrandeceu e divulgou o nome desta cidade.

Certo de que os Colegas vereadores compreenderão o objetivo e a importância deste Projeto de Lei, espero contar com a aprovação unânime dos meus colegas vereadores ao projeto de lei em questão.

Câmara de Vereadores de Vitor Graeff/RS, em 28 de novembro de 2011.

VOLNEI JURNADIR SCHREINER
Vereador – PMDB



L DE ÁREAS

icos =	2.893,24 m2
uas =	5.161,52 m2
+B) =	8.054,76 m2 = (35,00%)
ites =	10.928,83 m2
ente =	4.030,24 m2
tal =	23.013,83 m2